

# PUBLICIDADE LEGAL

## SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.522.921/0001-07  
NIRE 43300028283

Ata de Assembleia Geral Ordinária

(Sumário, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76)

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025, às 08h00min na sede social, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocada mediante publicação de edital de primeira convocação no Jornal do Comércio - 2º Caderno, nas edições dos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025. **3. ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger a Diretoria e o Conselho Consultivo e fixar sua remuneração. **4. PRESENCAS:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S, o Sr. Vicente De Giacomo Pias. **5. ABERTURA, INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Aberta e instalada a Assembleia Geral pelo Diretor-Presidente, foram eleitos, como Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Eduardo Silva Logemann e o Sr. Jorge Luiz Silva Logemann. O Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, procedeu à leitura da ordem do dia, submetendo-a em seguida à discussão e votação dos presentes. **6. DELIBERAÇÕES:** Foram, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nas matérias em que assim se faz necessário, tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: **a)** Aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, já publicados na forma legal. **b)** Aprovado por unanimidade o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 265.888.249,55 (duzentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte destinação: b.1) R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para pagamento de dividendos, já pagos no exercício de 2024; b.2) R\$ 105.888.249,55 (cento e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para a conta de Reserva de Lucros a Realizar; e b.3) Deixa de ser destinado o valor para Reserva Legal, face ter atingido o limite do artigo 193 da Lei 6.404/76. **c)** Eleita por unanimidade, até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a seguinte administração: DIRETORIA: **EDUARDO SILVA LOGEMANN**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portador da CI RG nº 1002510822 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 184.844.760-49; **JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portador da CI RG nº 1017091255 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 221.552.870-20; e **AIRTON LUIZ FLECK**, brasileiro, casado, Bel. em Administração de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portador da CI RG nº 8000892821 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 214.019.500-00. **CONSELHO CONSULTIVO:** Por unanimidade foram eleitos para membros do Conselho Consultivo: **EDUARDO SILVA LOGEMANN**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portador da CI RG nº 1002510822 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 184.844.760-49; **JORGE LUIZ SILVA LOGEMANN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portador da CI RG nº 1017091255 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 221.552.870-20; **MARCELO SILVA LOGEMANN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portador da CI RG nº 5015843385 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 209.734.970-68; **ELISABETH SILVA LOGEMANN**, brasileira, divorciada, empresária, residente na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portadora da CI RG nº 1005567199 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 262.407.850-91; e **ANA BEATRIZ LOGEMANN DE ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS, com endereço na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, CEP 91330-001, portadora da CI RG nº 1007456674 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 421.689.880-72. O Diretor-Presidente e o Presidente do Conselho Consultivo serão escolhidos em reunião própria de cada órgão. Os administradores eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer as atividades mercantis. **d)** Fixada por unanimidade a remuneração global anual da diretoria, em até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizados anualmente pelo INPC, ou outro índice que o venha substituir, cabendo a diretoria distribuir entre si essa importância. Por unanimidade os acionistas decidiram que o Conselho Consultivo não será remunerado. **7. ENCERRAMENTO:** o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ao presente Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Em seguida, a Ata, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Presidente – Eduardo Silva Logemann; Secretário – Jorge Luiz Silva Logemann; p. BADEN BADEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – Elisabeth Silva Logemann; p. BLAUTOPF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – Jorge Luiz Silva Logemann; p. BREMEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – Marcelo Silva Logemann; p. FRANKFURT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – Ana Beatriz Logemann De Almeida; p. LEIPZIG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – Eduardo Silva Logemann – ACIONISTAS. Eduardo Silva Logemann; Jorge Luiz Silva Logemann; Airton Luiz Fleck – DIRETORES ELEITOS. Eduardo Silva Logemann; Jorge Luiz Silva Logemann; Marcelo Silva Logemann; Ana Beatriz Logemann de Almeida; Elisabeth Silva Logemann – CONSELHEIROS ELEITOS. **AUTENTICAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio, bem como são autênticas as assinaturas do item anterior, pois foram apostas em nossa presença. **Porto Alegre, 02 de junho de 2025.** Presidente da Assembleia - Eduardo Silva Logemann; Secretário da Assembleia - Jorge Luiz Silva Logemann. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11113145 em 23/06/2025 da Empresa SLC PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 90522921000107 e protocolo 252089316 - 12/06/2025. Autenticação: B3E4CB2E7E257BECA31384ECE7DFB003142AE7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o n do protocolo 25/208.931-6 e o código de segurança bCsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

**ANUNCIE NO JC**  
O ALCANCE QUALIFICADO  
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM  
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342

EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

